

Ata da 5ª da reunião do CONDEPH - Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural

No décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos da manhã acontece o quarto encontro do CONDEPH - Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural. A reunião se inicia com as palavras de saudação do presidente Harrison Camargo, após o mesmo expõe que esta reunião seria de pauta única. A reunião se inicia com a apresentação dos processos administrativos referente a isenção de IPTU, logo Danielle Cedro, arquiteta e diretora do departamento de patrimônio histórico-cultural, responsável pela avaliação técnica inicial dos bens históricos, toma a palavra e inicia a apresentação. O primeiro processo administrativo a ser deliberado é o de nº 18971/2021, Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante a lei de preservação o imóvel se encontra em conformidade para usufruir do desconto. Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

Camila Souza avalia em trinta por cento de desconto;

Rhenne Hamud se abstém de seu voto;

Vinício Bruni avalia em cem por cento de desconto;

João Paulo Castilho avalia em cem por cento de desconto.

Após a deliberação do conselho o imóvel irá usufruir do desconto de IPTU.

Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 18974/2021, Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto. Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

Camila Souza entra em concordância com a avaliação técnica;

Rhenne Hamud se abstém do seu voto;

Vinício Bruni avalia em cem por cento de desconto;

João Paulo Castilho avalia em cem por cento de desconto.

Após a deliberação do conselho o imóvel irá usufruir do desconto de IPTU.

Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 18976/2021, Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto. Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

Camila Souza entra em concordância com a avaliação técnica;

Rhenne Hamud se abstém do seu voto;

Vinício Bruni avalia em trinta por cento de desconto;

João Paulo Castilho entra em concordância com a avaliação técnica.

Após a deliberação do conselho o imóvel não irá usufruir do desconto de IPTU.

Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 18978/2021, Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante a lei de preservação o imóvel se encontra em conformidade para usufruir do desconto. Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

Camila Souza avalia em trinta por cento de desconto;

Rhenne Hamud se abstém do seu voto;

Vinício Bruni avalia em cem por cento de desconto;

João Paulo Castilho avalia em cem por cento de desconto.

Após a deliberação do conselho o imóvel irá usufruir do desconto de IPTU.

Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 18979/2021, Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante a lei de

preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto. Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

Camila Souza entra em concordância com a avaliação técnica;

Rhenne Hamud se abstém do seu voto;

Vinício Bruni entra em concordância com a avaliação técnica;

João Paulo Castilho entra em concordância com a avaliação técnica.

Após a deliberação do conselho o imóvel não irá usufruir do desconto de IPTU.

Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 18981/2021, Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto. Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

Camila Souza entra em concordância com a avaliação técnica;

Rhenne Hamud se abstém do seu voto;

Vinício Bruni avalia em cem por cento de desconto;

João Paulo Castilho avalia em cem por cento de desconto.

Após a deliberação do conselho o imóvel irá usufruir do desconto de IPTU.

Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 16982/2021, Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto. Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

Camila Souza entra em concordância com a avaliação técnica;

Rhenne Hamud entra em concordância com a avaliação técnica;

Vinício Bruni entra em concordância com a avaliação técnica;

João Paulo Castilho entra em concordância com a avaliação técnica.

Após a deliberação do conselho o imóvel não irá usufruir do desconto de IPTU.

Logo após as deliberações dos processos administrativos de IPTU, o presidente prossegue a reunião. O Conselheiro Vinício Bruni toma a palavra e dá uma sugestão quanto a possibilidade de uma notificação de recomendação aos proprietários do imóveis em relação a intervenções de manutenção e reforma para informá-los do procedimento correto. O presidente Harrison questiona os conselheiros se estão de acordo quanto à elaboração da notificação e logo os conselheiros se manifestam de acordo. Após, o presidente retoma a palavra e comunica que a pauta do projeto de alteração de lei ficará para a próxima reunião, questiona os conselheiros se estão de acordo para uma reunião extraordinária no dia dezoito de agosto, todos corroboram com a ideia. Logo a reunião é aberta para prestar declarações finais e não houve manifestações é dada por encerrada.

Harrison Moreira de Camargo

Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural